



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001.72

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADANIA

ARTIGO 1º:—Fica conferido ao Sr. DR. SIDNEY SCARF, RG: 1.237.463 -o título de cidadão Honorário de Nipoã, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º:—Fica a mesa diretora da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar um Diploma Alusivo à presente homenagem.

ARTIGO 3º:—A Mesa Diretora da Câmara Municipal, deverá marcar junto ao homenageado a data para a realização de Sessão Solene para a entrega do Título.

ARTIGO 4º:—As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de Dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º:—Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de junho de 1.993

Amplu
ANTONIO VASISTA FILHO
Presidente

Recebi dia 15-06-93

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO


Nipoã, 15 de junho de 1.993

OFICIO Nº21/93

Pelo presente passo as mãos de V.Excia, o Decreto Legislativo nº02/93, aprovado em sessão ordinária do dia 14 de junho de 1.993.

Sendo só para o momento reitero protestos de alta estima e distinta consideração.

AO EXMO SR.
ROMILDO CAVATÃO
DD. Prefeito Municipal
Nipoã-SP


ANTONIO RICISTA FILHO

Presidente